



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

RETIFICAÇÃO I - EDITAL N° 002/2020 CAMPUS VIDEIRA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PROCESSO DE SELEÇÃO 2020 DE VAGAS NÃO OCUPADAS – 1º SEMESTRE DE 2020

O Diretor-Geral do IFC Campus Videira, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados a RETIFICAÇÃO I do Edital de Vagas Não Ocupadas para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC Campus Videira.

ONDE SE LÊ:

(...)

5.3.2 Apresentar a seguinte documentação:

(...)

7.8 O candidato aprovado pela Ação Afirmativa (cota) **Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)** será convocado, **no momento da matrícula**, a passar por aferição da veracidade da autodeclaração prestada na matrícula.

LEIA-SE:

(...)

7.3.2 Apresentar a seguinte documentação:

(...)

7.8 O candidato aprovado pela Ação Afirmativa (cota) **Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)** será convocado **no retorno das atividades presenciais**, a passar por aferição da veracidade da autodeclaração prestada na matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

INCLUIR:

(...)

7.3.3 - Os documentos contidos nos ítems 7.3.1 e 7.3.2 deverão ser entregues, exclusivamente, pelo endereço de correio eletrônico **registroacademico.videira@ifc.edu.br**, respeitando as datas para matrícula contidas no item 2 deste edital. Documentos enviados fora do prazo, não serão aceitos.

Publique-se.

Videira (SC), 18 de Março de 2020.

Jaquiel Salvi Fernandes
Diretor-Geral
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*
Portaria nº 111 DOU de 28/01/2020